Universidade Federal de Rondonópolis

Editora Universitária

EDITAL PÚBLICO nº 06 – EDITORA UNIVERSITÁRIA UFR
Chamada para Produção de Livros para o Ensino Superior com Financiamento de Agências de Fomento ou Recursos Próprios dos Autores

A Diretoria da Editora Universitária UFR (EdUFR), no uso de suas atribuições, divulga as normas para a produção de livros para o Ensino Superior, em caráter de fluxo contínuo, conforme estabelece este edital.

1. Dos objetivos e do objeto

1.1. O objetivo deste edital é tornar pública a oportunidade de produção de livros, em forma digital, com qualidade e formatação uniformizada pela EdUFR, a partir de conteúdos produzidos com linguagem apropriada para diversos públicos, bem como criar mecanismos, em forma de fluxo contínuo, de disponibilização paga e/ou cessão, via *downloads*, destes materiais.

1.2. Como objetos deste edital estão incorporados quaisquer livros, biografias, obras literárias, traduções de livros e dicionários especializados, e se excetuam materiais didáticos, livros paradidáticos, teses e dissertações adaptadas para fácil compreensão.

2. Da Produção e Recebimento dos Materiais Didáticos

2.1. Buscando criar padronização e aumento da qualidade dos materiais produzidos por docentes da UFR, fica estabelecido que as submissões devem ser realizadas pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), direcionadas para VICE REITORIA - EdUFR contendo a seguinte documentação:

a) Despacho com texto formatado, conforme Anexo 1;
b) Formulário de submissão da obra (Anexo 2);
c) Manuscrito previamente formatado ou o manuscrito em arquivo Word (.docx) formatado conforme as ***Normas editoriais e orientações aos autores, 1ª edição***, disponível em https://ufr.edu.br/editora/wp-content/uploads/2021/04/MANUAL-Normas-editoriais-e-orientacoes-aos-autores.pdf ou na página https://ufr.edu.br/editora/documentos-e-normas/ , contendo apenas o texto e a indicação de onde inserir os elementos não textuais (figuras, tabelas, gravuras, ilustrações, entre outros). A indicação dos elementos não textuais deve estar exatamente idêntica ao nome do arquivo disponibilizado em separado. *Exemplo de identificação que aparecerá no corpo do texto: "Inserir a Figura 1"; Nome do arquivo: Figura 1.jpg;*
d) Arquivos não textuais poderão ser anexados em separado ou apresentados em arquivo único (pasta .zip), desde que haja identificação interna dos arquivos, conforme mencionado no item "c" deste item;
e) Declaração de antiplágio e de originalidade de elementos textuais e não textuais, conforme Anexo 3. *Nota: No caso de uso de elementos protegidos por direitos autorais, anexar a declaração do detentor/proprietário que pode ser utilizado e quais são as condições de utilização*;

2.2. Os autores serão responsabilizados e sujeitos às penas previstas em lei, de situações decorrentes de plágio ou uso indevido de materiais protegidos por direitos autorais. As obras serão automaticamente retiradas do repositório virtual da editora em caso de comprovação de ilegalidades.

2.3. Submissões incompletas não serão aceitas para seguimento no rito editorial, porém, poderão ser ajustadas pelos solicitantes, se assim os interessar, até o processo estar totalmente constituído;

3. Do rito editorial

3.1. O rito editorial para este edital seguirá a verificação da qualidade em todas as etapas de produção, conforme descrito a seguir:

a) Após recebimento do processo SEI, a Diretoria da EdUFR designará um revisor *ad hoc* com expertise na área de conhecimento, podendo ser escolhido dos próprios nomes sugeridos no formulário de submissão da obra ou de seu banco de revisores;
b) Ao retornar das correções realizadas pelo (s) autor (es) decorrentes das sugestões dos revisores, o material seguirá para formatação e layout final. Neste quesito, as obras da EdUFR devem zelar pela melhor qualidade visual, incluindo a capa, paginação, diagramação, ilustração, sempre buscando a melhor experiência ao leitor.
c) A diagramação e a ilustração da obra poderão ser realizadas por contratação de colaborador (es) externo(s) (diagramadores e/ou ilustradores) à EdUFR, pelo próprio autor, ou mesmo pelo colaborador interno (bolsistas ou contratados da UFR para esse fim). Em todas as submissões que depender de contratação, serão repassadas aos autores as disponibilidades de recursos humanos para realização do serviço, bem como será acordada a forma a qual serão realizados os serviços gráficos e seus custos, se houver.
d) A revisão e normalização textual em conformidade com a norma culta da língua portuguesa e/ou de língua estrangeira, quando aplicável. Este quesito deverá ser realizado por revisores e tradutores cadastrados ou sugeridos pela EdUFR.
e) Finalizado o layout da obra, ela será apreciada por um conselheiro editorial, por meio de parecer, que permitirá a decisão final ao Conselho Editorial.
f) Sempre que houver indicação, por parte do Conselho Editorial, de correções, melhorias ou ajustes no material a ser publicado, eles deverão ser acatados na íntegra, sob o aspecto de manter a qualidade dos padrões de excelência de suas obras.

Parágrafo único. As etapas do rito editorial que envolver custas serão pagas com recursos de financiamentos ou pelo autor.

4. Dos prazos de submissão de propostas e de expiração

4.1. As submissões poderão ocorrer em fluxo contínuo, sem datas limites ou prazos de expiração.

4.2. As submissões aprovadas pelo Conselho Editorial terão caráter permanente e sem prazo de expiração.

4.3. Devido às características heterogêneas das diversas áreas do conhecimento e em decorrência da dependência da disponibilidade de revisores, não há prazos pré-estipulados para averiguação de cada etapa. No entanto, a Diretoria da EdUFR se compromete em cuidar dos prazos e das atividades de verificação de qualidade, a fim de não prejudicar o andamento da publicação da obra, podendo inclusive, alterar o(a) responsável pela revisão, caso o(a) mesmo(a) tornar o processo moroso, por motivos não justificados.

4.4. Caso haja interesse em retirar a submissão, o solicitante deverá fazê-lo formalmente, via SEI, endereçado à Diretoria da EdUFR (VICE-REITORIA – EdUFR adm).

5. Da disponibilização da obra para os leitores

5.1 Todas as produções, após aprovadas, serão disponibilizadas para download na Loja Virtual da EdUFR (book.ufr.edu.br), na aba pertinente à natureza do material;

5.2 Os valores das obras, quando houver cobrança, serão mencionados na apresentação da obra com link instruindo o usuário sobre o processo de aquisição

5.3 Pelo fato de os sistemas de recebimento da Fundação Uniselva e a Loja Virtual não serem integrados, o mecanismo de verificação do pagamento não será automático, deste modo as verificações e execuções de ações de disponibilização poderão ser ajustados sempre quando validados.

5.4 Obras disponibilizadas gratuitamente terão seu acesso direto no link da Loja Virtual para visualização dieta na plataforma de leitura ou para a realização de download.

5.5 Caso a obra seja atualização de um material já produzido pela EdUFR, haverá substituição do material antigo pelo novo, a fim de manter o acervo atualizado e moderno. No caso, é facultado ao autor mudar a forma de disponibilização aos usuários, ou seja, paga ou gratuita.

5.6 Caso seja de interesse do autor disponibilizar a obra em empresas parceiras da EdUFR, pago ou não, o mesmo deverá sinalizar por meio de novo processo SEI, para tramitação e encaminhamentos devidos.

6. Do registro, da propriedade intelectual e direitos autorais dos autores

6.1. Para toda obra aprovada e finalizada sob os aspectos do rito editorial, será firmado um termo de acordo com o autor, de maneira a explicitar as condições e termos de disponibilização da obra e ressarcimentos financeiros, quando aplicáveis.

6.2 Para toda obra produzida pela EdUFR será realizado o cadastro de ISBN, sendo a Diretoria da EdUFR a responsável em providenciar os trâmites das solicitações, junto ao órgão nacional responsável.

6.3 A EdUFR recomenda o devido cadastro dos direitos autorais a fim de proteger os autores de situações de uso indevido de seus respectivos materiais. Deste modo, as custas e a tramitação de cadastro de direitos autorais, junto à Câmara Brasileira

do Livro, será de caráter obrigatório e por parte do autor, sendo então, disponibilizado o livro para download, após o devido registro. A EdUFR poderá intermediar/orientar o processo de cadastro, desde que os autores se responsabilizem pelas custas do procedimento.

6.4 Para as obras pagas, os autores deverão retornar os valores percentuais referente à EdUFR através do recolhimento, via Fundação Uniselva, conforme o acordado no momento da submissão da obra em processo SEI.

6.5 As obras poderão ter autoria(s) e coautoria(s) com profissionais de outras instituições de ensino, porém, os acordos e pagamentos somente serão firmados com o autor que submeteu a proposta.

6.6 Todas as tramitações financeiras e pagamentos aos autores serão realizados, preferencialmente, através da Fundação Uniselva, ou por parceiras da EdUFR, desde que haja a formalização legal para tal.

6.7 Os autores que optarem por disponibilizar suas obras de maneira gratuita para download, não serão ressarcidos de direitos autorais.

7. Do financiamento e responsabilização das custas editoriais

7.1 As obras poderão ser financiadas por recursos oriundos de órgãos fomentadores, públicos ou privados, desde que o autor e/ou responsável pela submissão da obra tenha recursos aprovados para este fim.

Parágrafo único: O autor interessado em publicar e que não dispuser de financiamentos arcará com todos os custos editoriais, sem ônus para a EdUFR.

7.2 O empenho dos valores oriundos de órgãos fomentadores serão realizados junto a Fundação Uniselva, na conta destinada à administração financeira da EdUFR, referente ao processo pertinente, sendo ainda, descontados os valores e taxas previstos em Lei ou em Resoluções internas.

7.3 Caso o proponente não dispuser de recurso financeiro aprovado, oriundo de agências de fomento, e precisar de serviços especializados externos à UFR, as custas operacionais editoriais serão arcadas pelos próprios autores. Nesta situação, a EDUFR não se envolverá financeiramente com o processo da confecção da obra, apenas analisará o resultado final, emitindo parecer técnico.

8. Disposições gerais e finais

8.1 Em consonância com o objetivo do presente edital e no intuito de abranger diversos campos do conhecimento, não haverá restrição quanto à área do conhecimento e/ou número de publicações.

8.2 Caso haja necessidade, haverá a solicitação de outros documentos e/ou de comprovantes da documentação fornecida no formulário de identificação e submissão de obra.

8.3 Os casos omissos serão tratados e deliberados pelo Conselho Editorial.

8.4 Dúvidas e apoio técnico poderão ser encaminhados à Diretoria da EdUFR através do email editora@ufr.edu.br

8.5 Fazem parte deste Edital:

Anexo 1: Despacho de abertura de submissão de obra

a) Anexo 2: Formulário de identificação e submissão
b) Anexo 3: Declaração de antiplágio e de originalidade de elementos textuais e não textuais

Universidade Federal de Rondonópolis

Editora Universitária

ANEXO I

Servidores da UFR deverão assinar eletronicamente no SEI como um despacho

DESPACHO DE ABERTURA DE SUBMISSÃO DE OBRA PARA EDUFR

A/C: Conselho Editorial da EdUFR

De acordo com o Edital que visa à produção de livros, submeto para a apreciação o manuscrito intitulado "**XXXXX**", bem como os documentos para avaliação do Conselho Editorial.

Cordialmente,

Data: ___ / ___ /___
(apenas externos à UFR)

_____
Assinatura do Proponente
(apenas externos à UFR)

Universidade Federal de Rondonópolis

Editora Universitária

ANEXO II

Servidores da UFR deverão assinar eletronicamente no SEI como uma declaração

Declaro para os devidos fins que o(s) autor(es) estão cientes e de acordo com os termos e condições do respectivo edital, bem como de que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras. Ainda, concordo que a obra será disponibilizada gratuitamente no endereço book.ufr.edu.br

Dados pessoais do responsável pela submissão

Nome completo:
Autores e coautores (em ordem):
Endereço Completo:
Email: CPF:

Telefone com DDD:

Dados da obra
Número do Edital: Nome da obra: Número da edição: Área do conhecimento: Número do volume:

Revisores sugeridos (listar 3 nomes, não precisa estar vinculado à UFR)

Nomes dos revisores	***Email***	***Telefone***

_____

Assinatura do Proponente
(apenas externos à UFR)

Universidade Federal de Rondonópolis

Editora Universitária

ANEXO III

Servidores da UFR deverão assinar eletronicamente no SEI como uma declaração

DECLARAÇÃO DE ANTIPLÁGIO E DE ORIGINALIDADE DE ELEMENTOS TEXTUAIS E NÃO TEXTUAIS

A/C: Conselho Editorial da EdUFR

De acordo com o que rege os editais da Editora Universitária, declaro que em minha submissão não pratiquei plágio e que todos os elementos textuais e não textuais são de minha autoria. Ainda, estou ciente e de acordo que serei responsabilizado civil e judicialmente se eu violar os direitos autorais de terceiros.

Por ser verdade, dato e firmo o presente,

Data: ___ / ___ /___
(apenas externos à UFR)

_____
Assinatura do Proponente
(apenas externos à UFR)